

CONTRIBUIÇÃO PARA UM PLANO DE REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL *

Antonio V. Lorenzon Filho (1)

Cesar M. Mendes (2)

Eduardo Pazera Jr. (3)

Maria B. Cavalini (4)

Meri L. Bezzi (2)

Tereza C.S. Higa (6)

Vera M. F. Miorin (7)

Wilson A. Teixeira (8)

RESUMO

Esta é uma tentativa de fazer um esboço para uma reforma agrária no Brasil. Um primeiro projeto foi submetido, em dezembro de 1984, a um congresso de geografia agrícola.

Os autores afirmam que a reforma é urgente e necessária neste momento de crise social e econômica.

A principal finalidade da reforma é transformar a posse da terra de acordo com as regras da justiça social e aumentar a produção. Para a realização destes objetivos será necessária uma participação tanto do governo quanto da população.

A reforma deve ser feita de maneira legal e pacífica.

PALAVRAS-CHAVE: Reforma Agrária, mudanças no sistema de posse da terra, justiça social.

ABSTRACT

This paper is a tentative outline for an agrarian reform in Brazil. A first draft was submitted to a meeting on Geography of Agriculture in december, 1984.

The authors states that the reform is urgent and necessary in this moment of social and economic crisis.

The main purpose of the reform is to change the land tenure sistem according the rules of social justice and to increase the production. For the achievement of this purposes, there will be necessary a general participation of the government and the population.

The reform must be done by legal and pacific ways.

KEY-WORD: Agrarian reform, changes in land tenure sistem, social justice.

* Uma versão preliminar deste trabalho foi apresentada no 5.º Encontro Nacional de Geografia Agrária, em Santa Maria-RS, dezembro de 1984.

(1) Professor de cartografia UNICAMP, (2) Bolsista da Capes, Pós-graduando da UNESP, Rio Claro, (3) Professor de Geografia Humana, Universidade Federal da Paraíba (4), idem, Universidade de Uberlândia, (5), idem, Universidade Federal do Acred, (6) idem, Universidade Federal de Mato Grosso, (7) idem, Universidade Federal de Santa Maria, (7) idem, Universidade Estadual de Maringá.

The main purpose of the reform is to change the land tenure sistem according the rules of social justice and to increase the production. For the achievement of this purposes, there will be necessary a general participation of the government and the population.

The reform must be adone by legal and pacific ways.

KEY-WORDS: Agrarian reform, changes in land tenure sistem, social justice.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nos países subdesenvolvidos a reforma agrária surge no bojo do processo social e se impõe como idéia-força, quando se torna insuportável a contradição entre instituições retrógradas, de um lado, e o nível já alcançado pelas forças produtivas em expansão, de outro — barrando o progresso e o desenvolvimento da coletividade rural.

A existência de uma estrutura reveladora de um grau extremo de pobreza rural, a má distribuição da renda nacional e, em particular, da renda agrícola, a instabilidade social e política formada pela crise da economia nacional — calcada em um modelo de substituição do mercado interno — determinam o momento de análise da eficácia dos sustentáculos que apóiam a estrutura econômica, política e social.

Mudanças na orientação do modelo econômico nacional e, em particular, na estrutura de apoio do segmento da sociedade econômica que o modelo de política agrícola atende, são as alterações que emergem como fundamentais para a busca de correções em nossa economia e ajustes das distorções da nossa sociedade. Elas afloram como pré-requisitos para a solução do impasse que a Nação atravessa.

As mudanças no segmento da sociedade econômica direcionam-se para a questão agrária. No centro da questão, descortina-se a complexa problemática agrária envolvida pela necessidade vital de reforma.

A modificação da estrutura agrária vigente é necessária por ser aniquiladora do desenvolvimento econômico da Nação; injusta por manter o meio rural no milenar conflito que coloca, de um lado, uma minoria dona dos meios de produção e, de outro, a milenar legião dos que apenas dispõem de sua força de trabalho.

Uma reforma agrária ordenada, pacífica, legalista, aberta e justa deve ser instalada para:

- equilibrar as disparidades sócio-econômicas entre os que monopolizam a terra e aqueles que nela trabalham ou dela vivem, mas não lhe possuem a propriedade;

- aumentar o Produto Nacional Bruto elevando diretamente a produção do setor agrícola, e, indiretamente, a quantidade e qualidade de matérias-primas para o setor industrial e de produtos exportáveis geradores de divisas;

- atingir as sucessivas etapas de um desenvolvimento auto-sustentado através da real utilização produtiva da terra, única e capaz de acionar o dinamismo do processo industrial e de elevar os níveis de renda e o grau de satisfação da população em geral.

2. CONCEITO E OBJETIVOS

Para atender as necessidades que envolvem uma reforma agrária, que se norteie por estas considerações, ela deverá ter, na base de seus objetivos, visões de natureza social, política e econômica.

Ela deve ser capaz de, ao imprimir profundas transformações no setor agrário, contribuir para solucionar os problemas sócio-econômicos das comunidades rurais, de modo harmônico, gerando aumentos substanciais de produção por intermédio do acesso a tecnologias modernas de produção.

A reforma agrária deverá ser considerada como o conjunto de medidas que visem a promover a distribuição mais equitativa da terra, mediante modificações no regime de sua propriedade e uso, atendendo aos princípios de justiça social e ao crescimento da produtividade.

Sendo assim, os objetivos que ela pretende alcançar devem conter os anseios de:

- 1.º Corrigir as distorções e os efeitos advindos do uso de um modelo de

política agrícola. Esse modelo está voltado para interesses de uma economia internacional espoliadora e está dissociado das necessidades internas dos países periféricos do sistema capitalista.

2.º Facilitar a oportunidade de acesso à propriedade da terra, determinada pela sua função social, extinguindo o monopólio virtual das terras exercido pela minoria de latifundiários, para entregá-las aos que nelas trabalham diretamente, tornando-as produtivas.

3.º Aumentar a produção, a produtividade e a oferta de alimentos e matérias-primas para atender a demanda do mercado interno e da ampliação das possibilidades de exportação. A industrialização, ao se constituir o centro dinâmico por excelência do processo de desenvolvimento econômico, dada a faculdade que lhe é inerente de satisfazer, em grau crescente, as exigências de uma demanda cada vez mais diversificada, passa a impor aumentos de produtividade agrícola no mercado interno.

4.º Atenuar as desigualdades dentro do setor rural e entre este setor e os outros setores, através da melhor distribuição da renda agrícola, do acesso ao trabalho, à educação e a representação em instituições políticas, arcando com os benefícios e as obrigações do desenvolvimento e proporcionando condições de aumento da renda líquida do setor agrícola.

5.º Contribuir para o processo de desenvolvimento visando a maior participação da população rural no planejamento, no financiamento e na administração do desenvolvimento rural, bem como na participação de seus benefícios. Desta forma, deverá integrar a massa de agricultores dispersos e marginalizados, ainda ausentes da comunidade econômica, política e social das regiões em atraso.

3. ESTRATÉGIAS

Os objetivos pretendidos deverão ser operacionalizados através das seguintes estratégias:

- os instrumentos acionados na viabilização do atual modelo de política agrícola deverão ser neutralizados por organizações de auto-defesa e pela competição por parte dos agricultores;

- o mercado interno de alimentos e de matérias-primas deverá ter prioridade, sem perder de vista as possibilidades de exportação;

- os alvos propostos para a implantação da reforma agrária devem ter o respaldo dos órgãos governamentais no cumprimento de suas decisões políticas;

- à medida em que o crescimento econômico se operacionalizar, deverá ser feito o repasse das riquezas para o bem estar social onde a educação assume papel relevante;

- os recursos locais e as tecnologias adequadas deverão ser difundidas para melhorar a produtividade — dando condições sócio-econômico-culturais aos agricultores;

- o desenvolvimento deverá ser fruto do aumento das condições econômicas e melhorias sociais intra e inter regionais.

4. DISPOSIÇÕES NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR O PROJETO

Partindo do pressuposto de que existem terras agriculturáveis para o atendimento da população interessada, o desencadeamento da reforma agrária exigirá um apoio legal dado pelo Estatuto da Terra. A aplicação deste teria a incumbência de condicionar o processo segundo os anseios de desenvolvimento rural. A necessidade de recursos é premente para dar prosseguimento ao processo.

Os recursos iniciais deverão advir do poder federal até que o processo seja auto-sustentável financeiramente.

Uma distribuição de terras eqüitativa, baseada na formação de propriedades familiares, segundo o número de membros que compõem a família, deverá atingir prioritariamente, sem, no entanto, ser estanque a ordem das seguintes categorias de trabalhadores rurais:

— Assalariados rurais que apenas dispõem de sua força de trabalho, como por exemplo o bóia-fria ou volante.

— Possesores em áreas de tensão social, representados por aqueles que vivem na terra e de seus frutos, mas não possuem a propriedade, marginalizados econômica, social e politicamente.

— Parceiros representando aqueles que vivem da terra, e recebem parte da produção obtida.

— Arrendatários definindo aqueles que pagam pela obtenção dos frutos da terra.

— Possesores que vivem em áreas potencialmente econômicas.

— Minifundiários que vivem em propriedades insuficientes para produzir o mínimo necessário à subsistência das famílias, carecendo de rendimentos suplementares e que se incorporam ao contingente de reserva de mão-de-obra.

A divulgação de distribuição das terras utilizará todos os meios de comunicação, assim como da participação do trabalhador rural que acatará ao Edital de Conhecimento, segundo seus interesses.

A reforma agrária a ser instalada pretende ser ampla, ordenada, pacífica, aberta e justa e de início contará em seu processo, com etapas de implantação. Estas etapas obedecerão a ordenação das categorias de trabalhadores rurais já referidas. Esta forma de condução do processo será gradativa para resguardar a harmonia dos estágios atendendo as especificidades regionais.

A distribuição de terras ao trabalhador deverá ocorrer inicialmente nas áreas próximas aos centros urbanos, ou dotados de infra-estrutura básica que permita ao agricultor-proprietário, comercializar mais facilmente sua produção, assim como usufruir de outros bens e serviços. Desta forma, a distribuição se orientará, fundamentalmente, no sentido da desapropriação dos latifúndios improdutivos e/ou subutilizados.

As terras do Estado serão distribuídas aos posseiros, que nelas se encontram instalados, e aos trabalhadores rurais, que optarem em permanecer em sua área de origem. Aos que mudarem de área, serão destinadas terras ao longo dos eixos rodoviários e/ou rios navegáveis.

As terras particulares a serem distribuídas, são passíveis de indenização em Título de Dívida Pública. Para a fixação de seus valores, levar-se-á em conta o que foi declarado para efeito do Imposto Territorial Rural, acrescido das benfeitorias introduzidas pelo proprietário e da correção monetária correspondente.

As formas de pagamento, tanto para os que recebem a terra como para aqueles que deverão ser indenizados, serão tarefas da alçada do Governo Federal, em obediência à legislação vigente.

A implantação desta reforma deverá ser imediata, em virtude de ser este um momento que exige solução para a instabilidade social e política, gerada pela crise econômica nacional.

O espaço de tempo suficiente para o seu desenvolvimento será de 10 anos, segundo as suas etapas de implantação.

5. VIABILIDADES

As proposições até aqui enfatizadas serão desencadeadas através das seguintes viabilidades:

- criação de intercâmbios veiculando informações entre os trabalhadores rurais e os trabalhadores urbanos;
- criação e difusão do sistema cooperativo acoplando produção, consumo e comercialização, por parte dos agricultores e de sindicatos e outras associações;
- crédito rural e seguro agrícola acessível aos pequenos agricultores, facilitando a aquisição de instrumentos agrícolas e de meios de produção como: sementes, adubos e defensivos. A formação de uma infra-estrutura constituída, principalmente, por transportes, energia e armazenagem;
- difusão de programas educacionais tendo em vista também a saúde e a nutrição das comunidades rurais dentro de uma consciência crítica, estimulando a modernização e o progresso tecnológico;
- adaptar o homem a uma nova estrutura dinâmica: (a) introduzindo mudanças de acordo com o agricultor; (b) motivando os produtores para auferirem rendimentos mais elevados de seu trabalho; (c) preparando os agricultores para usufruírem de tecnologias que lhes permitam a racionalização dos recursos regionais disponíveis;
- aumento das oportunidades de trabalho elevando a renda líquida do setor agrícola e garantindo condições de vida satisfatória para o homem rural;
- implantação de indústrias para o processamento de produtos regionais e de indústrias fornecedoras de insumos e equipamentos leves à agricultura em áreas, com mão-de-obra excedente;
- modernizar segundo as condições sociais e econômicas locais e não incrementar os monopólios internacionais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de reforma agrária proposto deverá ser acompanhado de avaliações contínuas em todos os seus estágios de implantação.

Dada a complexidade que se reveste na questão agrária, o processo de organização do espaço rural é contínuo. Sendo assim, uma vez vencida a fase da distribuição de terras, da instalação de infra-estruturas necessárias e da conscientização do trabalhador rural, o processo passa para um novo estágio, o qual tratará da reorganização e/ou redistribuição de áreas de acordo com as necessidades dos novos tempos.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ALMEIDA, A.W.B. de. *"A Reforma Agrária Localizada e a Política Regional"*. Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária. ABRA. V. 12, jan/fev, n.º 01, 1982, pp. 22-36.
- ALVES, M. *"Dois Caminhos de Reforma Agrária"*. A Questão Agrária no Brasil. Série Brasil Estudos. São Paulo, Brasil Debates, 1980, pp. 65-83.
- ANDRADE, M.C. de. *O Planejamento Regional e o Problema Agrário no Brasil*. São Paulo, Hucitec, 1976.
- BAIARDI, A. *"A Penetração do Capitalismo na Agricultura e a Reforma Agrária"*. Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária. ABRA. V. 12, jan/fev, n.º 01, 1982, pp. 3-13.

- BARRACLOUGH, S. e DOMIKE, A. *"Estrutura Agrária em Sete Países da América Latina"*. **Desenvolvimento da Agricultura: Análise de Política Econômica**. Coord. de Paulo F. Cidade de Araújo. São Paulo, Pioneira, pp. 229-247.
- BORGES, P.A. *"A Reforma Agrária"*. **Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária**. ABRA. Ano VIII, nov/dez, n.º 6, 1978, pp. 34-45.
- CARDOSO, C.F. *Agricultura, Escravidão e Capitalismo*. Petrópolis, Vozes, 1982.
- CARVALHO, A.V. de, e D'INCÃO, M.C. *Reforma Agrária: Significados e Viabilidades*. Rio de Janeiro, Vozes, 1982.
- CHONCHOL, J. *"A Reforma Agrária e o Desenvolvimento Rural como Estratégia de uma Nova Ordem Econômica Internacional"*. **Caderno do CEAS**, n.º 85, pp. 7-13.
- CUNHA, M. *"A Reforma Agrária"*. **Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária**. ABRA. V. 11, jun/ago, n.º 4, 1981, pp. 6-13.
- FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – FASE. **Proposta**. jul, n.º 14, 1980, pp. 5-19.
- GEORGE, P. **Geografia Agrícola do Mundo**. Rio de Janeiro, Difel, 1978.
- GRAZIANO DA SILVA, J.F. **Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira**. São Paulo, Hucitec, 1978, pp. 15-55.
- GRAZIANO DA SILVA, J.F. *"Uma Reforma Agrária Propriamente Dita?"*. **Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária**. ABRA. V. 12, jan/fev, n.º 01, 1982, pp. 14-21.
- GRAZIANO DA SILVA, J.F. **Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura**. São Paulo, Hucitec, Coleção Economia e Planejamento, 1981.
- GUIMARÃES, A.P. **A Crise Agrária**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979, pp. 230-292.
- KARP, P. *"Desenvolvimento Rural: Uma Estratégia de Orientação Popular"* **Antipode**. V. 8, mai., n.º 2, 1976, pp. 50-64. Trad. resumida, para fins didáticos, por Antonio Olivio Ceron.
- LARANJEIRA, R. **Colonização e Reforma Agrária no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1983, pp. 83-157.
- LARANJEIRA. *"A Necessidade da Reforma Agrária no Brasil e o Programa Nacional de Política Fundiária"*. **Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária**. ABRA. V. 13, jul/ago, n.º 4, 1983, pp. 20-23.
- LEITE, P.S. **Desenvolvimento Harmônico do Espaço Rural**. BNB, Fortaleza, 1983, pp. 105-142.
- MARIGHELLA, C. et al. **A Questão Agrária: Textos dos Anos Sessenta**. São Paulo, Brasil Debates, 1980. pp. 58-83.
- MARTINS, J. de S. *"A Sujeição da Renda da Terra ao Capital e o Novo Sentido da Luta pela Reforma Agrária"*. **Boletim de Geografia Teorética**. V. 10, n.º 19, 1980, pp. 31-47.
- MARTINS, J. de S. *"A Questão Agrária no Brasil"*. **Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária**. ABRA. Ano V, jul/ago, n.ºs 7-8, 1975, pp. 2-7.

- MELO, M.C. D'INCAO. **O Bóia-Fria — Acumulação e Miséria**. Rio de Janeiro, 6.^a ed., Vozes, 1978.
- NYERERE, J.K. "*O Desenvolvimento Rural*". **Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária**. ABRA. V. 12, jan/fev, n.º 01, 1982, pp. 32-35.
- PAIVA, R.M. et al. **Setor Agrícola do Brasil: Comportamento Econômico, Problemas e Possibilidades**. Rio de Janeiro, 2.^a ed., Forense — Universitária; São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1976, pp. 17-27.
- PAZERA JR, E. "*O Desenvolvimento Agrícola no Brasil e a Reforma Agrária*". **Digesto Econômico**. nov/dez, n.º 252, 1976, pp. 71-77.
- POLETTI, I. "*A CPT e a Questão Agrária*". **Caderno do CEAS**. n.º 90, pp. 30-39.
- PRADO, JR, C. **A Questão Agrária**. São Paulo, Brasiliense, 1981, pp. 127-141.
- RÊGO, R. M.L. et al. "*A Questão Agrária e o Momento Atual*". **Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária**. ABRA, Ano X, jul/ago/set/out, n.ºs 4-5, 1980, pp. 102-107.
- SAMPAIO, P. de A. "*Um Balanço da Reforma Agrária na América Latina*". **Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária**. ABRA. V. 11, mai/jun, n.º 3, 1981, pp. 45-49.
- SZMRECSÁNY, T. e QUEDA, O. **Vida Rural e Mudança Social**. São Paulo, Nacional, 1979, pp. 180-202.
- VEIGA, J.E. **O que é Reforma Agrária**. São Paulo, Brasiliense, Primeiros Passos, 1981.
- WANDERLEY, M.N. et al. **Reflexões sobre a Agricultura Brasileira**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979, pp. 161-180.